



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 406/12

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 405/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 097/12 de 23 de novembro de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal n.º 024/12 de 26 de novembro de 2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzaltense para o exercício Financeiro de 2013. Posto em discussão e votação sendo baixado para estudo. Como não havia requerimentos, ninguém inscrito para os Assuntos Gerais, e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de dezembro de 2012 às 18:00 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.